

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - 851-3426 - Telex: 398018
CEP 35.930 — João Monlevade — Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 132/93

"APROVA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, NA ACAVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus Vereadores aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão da Câmara Municipal de João Monlevade, na Associação das Câmaras de Vereadores do Médio Rio Piracicaba-ACAVE-, com Sede na Rua Santa Lúcia, nº 21, Bairro Aclimação-João Monlevade-MG.

Art. 2º - Fica autorizada a contribuição no valor correspondente de CR\$6.000,00 (Seis mil cruzeiros reais), reajustados de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) forma mensal, até o dia 20 de cada mês, depositado em conta corrente da ACAVE na Agência Bancária indicada pela Entidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação -"Outros Serviços e Encargos" .

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1993 .

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade,

Wilson Starling Junior
WILSON STARLING JUNIOR

- Vereador Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria,

ria, aos

Adilson Prates dos Reis
ADILSON PRATES DOS REIS

- Diretor Geral -